

DEMOCRACIA EM DISPUTA: REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, NEOCONSERVADORISMO E POPULAÇÃO LGBTI+ NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Marcos Alexandre Sales, Universidade Estadual de Maringá
Wainer Cristiano Cancian, Universidade Estadual de Maringá
Éder Rodrigo Gimenes, Universidade Estadual de Maringá
Beatriz Elena Barud Silva, Universidade Estadual de Maringá

Introdução

As democracias contemporâneas têm sido atravessadas por intensas disputas em torno da representação política, da legitimidade institucional e do reconhecimento de grupos historicamente marginalizados. No Brasil, tais conflitos tornaram-se especialmente evidentes diante do avanço de agendas neoconservadoras que articulam valores morais tradicionais, nacionalismo, religiosidade pública e oposição às pautas de gênero e sexualidade.

Nesse cenário, a população LGBTI+ ocupa posição central nas controvérsias políticas recentes. De um lado, houve ampliação de direitos civis, visibilidade social e maior presença de candidaturas dissidentes nos espaços institucionais. De outro, consolidaram-se movimentos de reação que buscam restringir políticas de diversidade, deslegitimar identidades não normativas e reafirmar concepções excludentes de cidadania.

A discussão sobre representação política torna-se, assim, fundamental para compreender como determinados sujeitos são incluídos, silenciados ou transformados em alvo de disputas simbólicas no interior da democracia. Mais do que presença eleitoral, a representação envolve reconhecimento público, capacidade de incidência institucional e mediação de demandas sociais. Entende-se por agenda neoconservadora o conjunto articulado de práticas e discursos que mobilizam valores morais tradicionais, religiosidade pública e nacionalismo para restringir direitos de grupos historicamente marginalizados, especialmente no campo do gênero e da sexualidade (Lacerda, 2019). A partir disso, este trabalho busca responder à seguinte pergunta: em que medida o avanço de agendas neoconservadoras tensiona a representação política da

ISSN: 25253611

VI Seminário sobre gênero:

“Educação, diversidades e práticas profissionais: diálogos interseccionais e
(im)pactos sociais”

população LGBTI+ no Brasil contemporâneo, produzindo disputas em torno da legitimidade democrática, da cidadania e do reconhecimento político? A hipótese central é a de que o neoconservadorismo não atua apenas pela negação explícita de direitos, mas pela reconfiguração dos próprios critérios de reconhecimento político, deslocando demandas LGBTI+ do campo da cidadania para o da controvérsia moral.

Materiais e métodos

O presente trabalho possui caráter teórico-bibliográfico e se desenvolve a partir de uma revisão crítica da literatura sobre representação política, democracia, neoconservadorismo e direitos LGBTI+ no Brasil contemporâneo. Parte-se da compreensão de que a representação política envolve não apenas presença institucional, mas também reconhecimento, legitimidade e capacidade de incidência política.

A discussão mobiliza autoras e autores como Pitkin (1967), Phillips (1995) e Young (2000), no debate sobre representação e inclusão democrática, além de Brown (2019) e Biroli, Vaggione e Machado (2020), na análise do avanço neoconservador e das ofensivas antigênero. Também são consideradas contribuições de Facchini (2005) e Aguião (2018) acerca das disputas por direitos e reconhecimento da população LGBTI+ no Brasil.

A metodologia consiste na articulação conceitual entre esses campos de debate, buscando refletir sobre como a população LGBTI+ se torna simultaneamente sujeito de reivindicação democrática e alvo de agendas regressivas.

Resultados e Discussão

A representação política da população LGBTI+ no Brasil contemporâneo ocorre em um campo marcado por tensões. A ampliação da visibilidade pública, o crescimento de candidaturas LGBTI+ e o reconhecimento de direitos civis importantes não eliminaram as desigualdades que atravessam a participação política desses sujeitos. Ao contrário, tais avanços passaram a

provocar reações organizadas, nas quais agendas neoconservadoras disputam os sentidos da democracia, da cidadania e dos direitos.

Nesse processo, o neoconservadorismo não atua apenas pela negação explícita da democracia, mas também por sua reinterpretação seletiva. Mobilizando discursos em defesa da família, da moralidade, da liberdade religiosa ou da proteção da infância, direitos sexuais e de gênero passam a ser apresentados como ameaças à ordem social. Como apontam Biroli, Vaggione e Machado (2020), as campanhas antigênero transformam reivindicações por igualdade em perigos morais. Brown (2019), nessa mesma direção, mostra como a defesa de valores tradicionais pode contribuir para a erosão de compromissos democráticos com igualdade, pluralidade e reconhecimento. Um exemplo ilustrativo desse processo no plano local é a Lei Municipal nº 13.816/2024, aprovada pela Câmara Municipal de Londrina, que proibiu a participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIA+, prevendo multa de até R\$ 10 mil por hora de "indevida exposição" de menores ao evento. A norma foi posteriormente suspensa por liminar do Tribunal de Justiça do Paraná, mediante Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela OAB-PR, que apontou vícios formais e materiais, além de caráter discriminatório. O episódio evidencia como o neoconservadorismo opera no interior das próprias instituições democráticas – mobilizando a linguagem da proteção da infância para enquadrar a visibilidade LGBTI+ como ameaça moral e deslocar direitos do campo da cidadania para o da controvérsia.

No caso da população LGBTI+, essa dinâmica produz efeitos diretos sobre a representação política. Demandas por reconhecimento, proteção contra violências, participação institucional e políticas públicas são frequentemente deslocadas do campo da cidadania para o campo da ameaça. Assim, identidades dissidentes deixam de ser compreendidas como expressões legítimas da pluralidade democrática e passam a ser enquadradas como problemas morais, culturais ou religiosos.

Por isso, a presença de sujeitos LGBTI+ na política institucional deve ser compreendida como importante, mas insuficiente. Phillips (1995) demonstra que a presença de grupos excluídos importa porque experiências sociais

ISSN: 25253611

VI Seminário sobre gênero:

“Educação, diversidades e práticas profissionais: diálogos interseccionais e (im)pactos sociais”

distintas produzem perspectivas políticas distintas. No entanto, essa presença não garante, por si só, compromisso com agendas emancipatórias. A representação precisa ser analisada também em sua dimensão substantiva: quem fala, em nome de quem, com quais compromissos e a partir de quais projetos de sociedade.

Essa reflexão se aproxima de Young (2000), para quem a democracia inclusiva exige mais do que igualdade formal de participação. Ela demanda condições capazes de tornar determinadas vozes audíveis, legítimas e politicamente reconhecíveis. Pensar a representação LGBTI+, portanto, implica observar não apenas a entrada desses sujeitos nas instituições, mas também as condições sociais, culturais e políticas que permitem ou impedem que suas demandas sejam incorporadas ao processo democrático.

Desse modo, a população LGBTI+ ocupa posição estratégica para compreender os conflitos atuais da democracia brasileira. As disputas sobre gênero e sexualidade não são temas laterais ou meramente identitários, mas expressam embates centrais sobre quem pode ser reconhecido como sujeito político legítimo, quais vidas são consideradas dignas de proteção e quais direitos podem compor o horizonte democrático. Nesse contexto, o neoconservadorismo atua como força de reorganização política e cultural ao redefinir os limites da cidadania e da representação.

Considerações finais

O trabalho refletiu sobre as relações entre representação política, neoconservadorismo e população LGBTI+ no Brasil contemporâneo, evidenciando que as disputas em torno de gênero e sexualidade expressam conflitos centrais da democracia atual. Embora tenham ocorrido avanços em termos de visibilidade, reconhecimento e presença institucional, também se fortaleceram movimentos que buscam restringir direitos e redefinir os limites da cidadania.

Conclui-se que a representação política da população LGBTI+ deve ser compreendida para além da presença formal nos espaços de poder, envolvendo também reconhecimento, participação efetiva e disputa por

agendas democráticas. Nesse contexto, o avanço neoconservador revela tensões mais amplas ao redefinir os limites da cidadania legítima de pessoas LGBTI+. Ao reconfigurar o debate e deslocar as demandas do campo dos direitos para o da controvérsia moral, o neoconservadorismo cerceia condições democráticas de reconhecimento e participação afetando à pluralidade, à inclusão e aos sentidos da própria democracia.

Referências

AGUIÃO, Sílvia. **Fazer-se no “Estado”**: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. Introdução: Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina. *In*: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco (org.). **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 14–48.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e representação**: territórios em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

PHILLIPS, Anne. **The Politics of Presence**. Oxford: Clarendon Press, 1995.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.